

PORTARIA N.º 0015/2018, de 06 de junho de 2018.

Cria a Comissão de Acompanhamento da Reforma da Sede do CORECON/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, determina:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN, Sessão IV, art. 24, item VI;

CONSIDERANDO as necessidades de acompanhamento, Fiscalização, Pesquisas de Preços, cria-se a presente Comissão;

CONSIDERANDO 416ª Sessão Plenária realizada em 07/08/2017, sinalizado um valor orçamentário inicial de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a comissão os Conselheiros: Francisco de Assis R. da Silva, Antônio Wagner Puerta, Cândido Gabriel de Araújo, Ricardo Valério Costa Menezes e Helder Cavalcanti Vieira, além do Servidor Augusto de Oliveira Neto, sob a Presidente do primeiro, Cons. Francisco de Assis R. da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 06 de junho de 2018.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

